

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 058/2015
Tomado de Preços n. 003/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **Ederildo Papparico Bacchi**, brasileiro, portador do CPF nº 587.287.400-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO(A): A. GUERRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.444.106/0001-59, com sede na RS 343, Seção Santuário, na cidade de Sananduva, RS, por seu representante legal, denominada de ora em diante simplesmente CONTRATADA.

As partes identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Licitatório tomada de preço 003/2015, e na proposta apresentada pela CONTRATADA, celebram o presente aditivo nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA SUPRESSÃO

1.1 Do contrato original fica suprimido a importância de R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS), referentes ao ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – 1.6 – Retirada e Recolocação de Meio Fio, conforme boletim de Supressão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA ADIÇÃO

2. Do contrato original fica aditada a importância de R\$ 4.544,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), referentes a inclusão na planilha orçamentária do ITEM 1.7 – Meio Fio Moldado *in loco* (15x10), conforme boletim de Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São João da Urtiga, RS, 01 de ABRIL de 2016.

EDERILDO PAPANICO BACCHI,
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA,
CONTRATANTE.

A. GUERRA & CIA LTDA,
CONTRATADA.

Testemunhas:
